



**INDICAÇÃO Nº**

**IND 3265/2020**

**L I D O**

**(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)**

Em, 04/02/2020

  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da iniciativa "Selo de Governança" da Secretaria Adjunta de Governança e *Compliance* da Casa Civil, premiar também Órgãos Públicos do Distrito Federal que desenvolverem Programa e Política de Promoção a Qualidade de Vida no Trabalho, bem como desenvolverem trabalhos de excelência nas áreas de Gestão Estratégica de Pessoas e Gestão por Competências.**

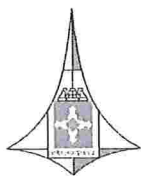
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da iniciativa "Selo de Governança" da Secretaria Adjunta de Governança e *Compliance* da Casa Civil, premiar também Órgãos Públicos do Distrito Federal que desenvolverem Programa e Política de Promoção a Qualidade de Vida no Trabalho, bem como desenvolverem trabalhos de excelência nas áreas de Gestão Estratégica de Pessoas e Gestão por Competências.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3265/2020  
Fls. Nº 01me

Iniciativa louvável recém-criada por ocasião do 1º Fórum de Governança e *Compliance* promovido pelo Executivo, o Selo de Governança visa premiar as boas práticas de governança pública e gestão, essenciais para o bom desempenho da Administração Pública.

Nesse sentido, sugerimos, dentro da premiação do Selo, a criação de categorias que premiem igualmente as boas práticas nas áreas de Promoção a Qualidade de Vida no Trabalho, Gestão Estratégica de Pessoas e Gestão por

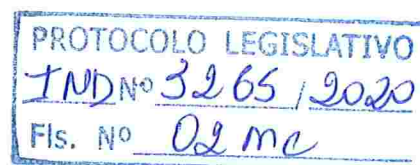


Competências que fazem parte dos novos modelos de Gestão da Administração Pública e muito contribuem para governança pública.

Por fim, por acreditar que premiar as boas práticas também desencadeia aumento de produtividade e motivação dos servidores, e haja vista um contexto de elevado índice de absenteísmo entre os servidores públicos do Distrito Federal, sugere-se que o "Selo de Governança" premeie também iniciativas relacionadas a Promoção a Qualidade de Vida no Trabalho, Gestão Estratégica de Pessoas e Gestão por Competências.

Sala das sessões, em                      de                      de 2019.

  
**Deputada Júlia Lucy**  
**NOVO**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)      |

Em 06/02/2020 17:58

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

